

## FOR TEC 03

## CERTIFICADO DE DESCONTAMINAÇÃO

NO do Posistro Inmetro: 1596/2022

Certificado de Descontaminação Nº

IN GO KE	gisuo illilleuo.	1000/2020
DADOS D	OO FORNECED	OR:

DADOS DO CLIE Razão social ou n Proprietário CNPJ Equipamento tipo: Placa e/ou nº de e FINALIDADE DA	ome: //CPF: equipamento e/o	u nº  de série:			•	ão estadual: 2				
Inspeção		Manutenção		- 1 T T T T T T T T T T T T T T T T T T		orma )	Verificação metrológica			
Outros		( )		( )	(	,	( )			
Prazo de validade Processos de Des ( ) Com aplicaçã ( ) Com ventilaç. ( ) Com exaustã ( ) Com lavagen ( ) Com lavager ( ) outros (espec	contaminação: lo de vapor ão forçada o n química n com água	) horas	_							
Compartimento	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8º		
olume (m³)										
Produto perigoso ransportado (último)										
I° ONU										
Classe de risco										
Pressão de vapor kgf/cm²)										
empo (hora)										
/lassa de vapor (kg)										
/olume de ar (m³)										
leutralizante	( ) = 0									
Lacre: não ( ) sim				Data da últim	a calibração:					
	- Detector de gases (n° de série): - Explosímetro (n° de série):				Data da última calibração:  Data da última calibração:					
- Oxímetro (nº de série):				Data da última calibração:						
- Regulamentação		etro aplicável: Po	rtaria Inmetro			1.				
- Procedimento ap	olicável: PT-01	•		<u>-</u>						
Aprovação: O eq toleráveis de oxig	uipamento acima ênio para o aces	a identificado foi so ao interior del	descontamine, com a dev	nado indicando 0 rida segurança.	% do limite infe	rior de explos	sividade e dentro	dos limites		
Observações:										

Nota 2: Ocorrendo um intervalo de tempo entre a emissão deste certificado e a realização do serviço, deverão ser feitas novas medições da concentração de vapores inflamáveis e de oxigênio, imediatamente, antes de se iniciarem ou reiniciarem trabalhos a quente ou de soldas na parte interna ou externa do equipamento, devido à possibilidade de ocorrer nova gaseificação em função de condições ambientais e desgaseificação

Nota 3: Equipamentos que possuem acessórios acoplados para carga e descarga como: mangueiras, medidor de vazão e outros deverão ser retirados para execução de serviços a quente ou de soldas, para não serem danificados, uma vez que não foram descontaminados.

Nota 4: Não nos responsabilizaremos caso o produto perigoso a ser carregado no equipamento seja contaminado, devido aos serviços realizados por terceiros, posteriormente a descontaminação.

Equipamento descontaminado em conformidade com a Portaria Inmetro nº 445, de 26 de outubro de 2021. Data (serviço):

Assinatura do Operador

Responsável Operacional

Cliente

RG:

